FUNDAÇÃO MARIA EMÍLIA
PROCESSO SELETIVO DE PROJETOS
TERCEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
(EDITAL 01/2023)

A Diretora Executiva da **Fundação Maria Emília Pedreira Freire de Carvalho** (CNPJ sob nº 03.103.667/0001-08), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a Terceira Retificação do Edital de Convocação para Assinatura do Contrato referente ao Edital para seleção de projetos a serem apoiados financeiramente pela Fundação, conforme a seguir.

ONDE SE LÊ:

II. Assinatura do Contrato

Após o envio de toda documentação necessária, o proponente será convocado pela **Fundação Maria Emília** para assinatura do contrato. Após a convocação, o proponente terá até o dia **30/04/2024** para assinar o contrato. Caso o proponente não o faça, será considerado desistente.

LEIA-SE:

II. Assinatura do Contrato

Após o envio de toda documentação necessária, o proponente será convocado pela **Fundação Maria Emília** para assinatura do contrato. Após a convocação, o proponente terá até o dia **31/05/2024** para assinar o contrato. Caso o proponente não o faça, será considerado desistente.

Permanecem inalterados os demais itens do edital.

Salvador, 30 de abril de 2024

Thamile Alves Ferreira Accioly
Diretora Executiva